



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto de Biociências

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO
EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Às quatorze horas do dia 18 do mês de dezembro de dois mil e vinte, utilizando a ferramenta “google meet” foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, por videoconferência, considerando a estratégia das autoridades competentes para a contenção da pandemia do COVID-19. A reunião foi realizada sob a presidência do Coordenador em exercício, Prof. César Luis Siqueira Junior, e com a presença dos membros do colegiado: Allan Santos, Fábio Veríssimo Correia, Camila Maistro Patreze, Carlos Augusto Figueiredo, Daniela Fernandes, Lazaro Luiz Mattos Laut, Samira da Guia Mello Portugal, Natascha Krepsky, João Alberto Pereira, Elisabete F. A. Palermo, Maria Lucia Lorini, Wanderson Fernandes de Carvalho, Michelle Sampaio, Luzia Alice Ferreira Moraes, Jaime Fernando Villas da Rocha, Silvia Mattos Nascimento, Raquel Tavares Scarpelli de Araujo Moreira, Rafael Fortes e as representantes discentes Bruna do Nascimento Machado e Maria Julia Cavalcante Da Silva Carvalho. O professor Fabiano Salgueiro justificou a não participação na reunião. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **(1) HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE MATRÍCULA SOBRE O PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE CURSO DO ALUNO HUGO COTRIM, (HOMOLOGADA ANTERIORMENTE AD REFERENDUM VIA E-MAIL PELO COLEGIADO)**. O relator do ponto de pauta, Prof. César Luis informou que a comissão de matrícula se reuniu em 20/10/2020 e optou por aprovar o pedido de reintegração do aluno recomendando a homologação pelo colegiado do curso com o seguinte parecer. *O aluno Hugo Cotrim não se inscreveu em nenhuma disciplina no segundo semestre de 2019. Apesar de alegar ter feito requerimento de trancamento da matrícula (teoricamente não processado pela secretaria acadêmica) não há nenhum comprovante desse pedido e tampouco prova documental na pasta do aluno na secretaria. A não inscrição em nenhuma disciplina no referido semestre o colocou automaticamente no status de “Abandono de curso” o que culminou, em novembro de 2019” no início do processo de jubramento por abandono de curso aprovado por essa comissão e homologado pelo colegiado do curso. O aluno foi informado sobre o início do processo de jubramento em 05/12/2020 (e-mail também anexado) porém alega que não lia mais o e-mail (cadastrado pelo mesmo na secretaria acadêmica como contato) e com isso perdeu o prazo para vir contestar. A coordenação do curso, assim como faz com todos os casos, ainda tentou contato telefônico, sem sucesso. Dessa forma o processo seguiu adiante, assim como os demais homologados na mesma reunião (ATAS em anexo), sendo finalizado em 11/03/2020, estando a partir de então o aluno jubulado de seu curso. Em relação ao pedido de reintegração de curso feito pelo aluno, tomando como base a veracidade dos dados nos quais o aluno comprova que esteve fora do país aprimorando a língua inglesa, demonstrando também o certificado do curso, a comissão se coloca a favor da reintegração. Apesar do grande deslize e ato imprudente de não ter solicitado o trancamento de matrícula, caracterizando o abandono de curso, ele apresenta um histórico que demonstra que é um bom aluno.* Após a explanação o ponto foi colocado em votação e a homologação da decisão da comissão de matrícula foi aprovada por unanimidade. **(2) DISCUSSÃO SOBRE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO PARA O SEMESTRE 2020.2, QUE FOI MATÉRIA DA ÚLTIMA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

REUNIÃO DO NDE DO CURSO (EM 11/12) E DELIBERAÇÃO SOBRE COMO ESSAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS NO CURSO. O relator do ponto de pauta, Prof. César Luis relatou como ocorreram os processos de a respeito da quebra de pré-requisitos e quebras de conflitos de horário no semestre emergencial 2020.1 após aprovação anterior do colegiado acadêmico, assim como os problemas relacionados aos critérios utilizados para aceitação ou não de pedidos. Em seguida o relator informou sobre a recomendação feita pelo NDE sobre cada um desses processos, separadamente. Para regime de votação, o relator inicialmente informou que o NDE recomenda que as quebras de pré-requisitos sejam autorizadas para todas as disciplinas no semestre 2020.2. Então o colegiado por unanimidade aprovou a recomendação do NDE determinando que os pedidos de quebra de pré-requisitos sejam aceitos no semestre emergencial 2020.2. Posteriormente, o prof. César relatou como ocorreram os processos de quebra de conflitos de horários e os problemas relacionados aos pedidos. Ao longo da reunião do NDE não houve decisão sobre o assunto ficando a cargo do colegiado optar por qual critério utilizar. Após discussão, três propostas foram criadas: proposta 1 – aceitação dos pedidos que quebra de conflito de horário; proposta 2 – aceitação dos pedidos de quebra de conflito de horário, desde que o docente informe sobre a aceitação no plano de aula da disciplina que deve ser encaminhado à coordenação para ser disponibilizado na página do curso; proposta 3 – rejeição dos pedidos de quebra de conflito de horário. Então, após votação (proposta 1 – 2 votos, proposta 2 – 7 votos, proposta 3 – 5 votos) a proposta 2 foi aprovada pelo colegiado. O coordenador então solicitou que todos os docentes encaminhem os planos de aula das disciplinas para que os alunos tenham acesso a essas informações antes de se inscrever na disciplina via portal do aluno. Dando continuidade, o professor César relatou que o NDE ainda discutiu sobre as regras a serem mantidas nas disciplinas de estágio e monografia, recomendando que as regras utilizadas no semestre 2020.1 fossem mantidas desde que também avaliadas e aprovadas pela comissão de estágio e monografia. O professor César ainda relatou que a comissão de estágio e monografia, após discussão, recomenda que as regras sejam mantidas para ambas as disciplinas (em acordo com o calendário acadêmico a ser aprovado pelo CONSEPE). Após os esclarecimentos o colegiado votou aprovando por unanimidade a que as regras das disciplinas estágio e monografia sejam mantidas tal como recomendado pelo NDE em acordo com a comissão de estágio e monografia. **(3) DISCUSSÃO SOBRE A OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O SEMESTRE 2020.2, BASEANDO-SE NA PROPOSTA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS QUE SERÁ VOTADA NO CONSEPE.** O coordenador do curso informou como ocorreu a oferta de disciplinas no semestre emergencial 2020.1 e os problemas relacionados a oferta de disciplinas com número reduzido de vagas. Em adição, foi informado que a recomendação do NDE é que as disciplinas sejam ofertadas com um número de vagas que garanta a inscrição de ao menos o número de ingressantes no curso, permitindo que a maioria, senão todos possam se inscrever sem prejuízos a integralização curricular. Após a explanação, a chefe do departamento de matemática, professora Raquel, informou que espera que no semestre 2020,2 as disciplinas de complementos de matemática I e II sejam ofertadas normalmente com o número de vagas aumentado em relação ao semestre anterior, permitindo que mais alunos se inscrevam. **(4) INFORMAÇÕES GERAIS.** O Prof. César informou ao colegiado que após tratativas com o Departamento de Direito Positivo a oferta da disciplina Direito Ambiental será feita para o semestre 2020.2. A disciplina será ofertada na forma remota assim como as demais, de acordo com a proposta de plano de atividades para o semestre. O coordenador informou também que haverá novas tratativas com o departamento e o NDE de forma que sejam criadas disciplinas introdutórias para que os alunos do curso obtenham conhecimentos mínimos de direito para que aproveitem mais a disciplina hoje ofertada sem prejuízo do conteúdo da mesma que também é ministrada no 9º curso de Direito da UNIRIO. Em seguida, o professor César apresentou um demonstrativo dos problemas ocorridos ao longo do semestre conforme solicitado pelos representantes discentes do curso com a finalidade de buscar soluções para esses



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

problemas no semestre 2020.2. Nada mais havendo a tratar, o coordenador declarou encerrada a reunião, lavrou e assinou a presente Ata. XXX

César Luis Siqueira Junior
Mat. SIAPE 1530354
*Coordenador do curso de
Bacharelado em Ciências Ambientais*